



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 120/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera Portaria 039/2025 que Autoriza a cessão do servidor DANIEL CARLOS DA COSTA CARVALHO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Buenópolis/MG;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista no Estatuto dos servidores públicos do Município de Buenópolis, em seu Art. 50;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o serviço junto à Delegacia de Polícia Civil desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica até 31/12/2029, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º. A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/25.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal de Buenópolis